



PORTARIA PGJ/PI Nº 1102/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0001766/2021-64,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial, matrícula nº 373, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme arts. 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, **com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450690** e o código CRC **ADÉ487E6**.